



MENSAGEM DE Nº 022/2022

Ao Exmo. Sr.

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e utilizo este instrumento para encaminhar Projeto de Lei que dispõe acerca da cessão de uso de imóvel, pelo motivo a seguir explanado.

É de conhecimento geral que a continuidade de abastecimento de água tratada é direito fundamental, previsto na Constituição Federal, no caso o CESAN objetiva executar a instalação de estação elevatória de esgoto bruto e permissão de uso para implantar as servidões das redes coletoras de esgotos integrantes do sistema de esgotamento sanitário de Cariacica/ES.

Cumprе consignar que a aprovação do Projeto de Lei aqui encaminhado não ensejará impacto financeiro, visto que não haverá qualquer ônus ao município.

Ademais, a verdade é que o referido Projeto de Lei objetiva garantir serviço público de abastecimento de água eficaz e com ainda mais qualidade aos munícipes de Cariacica.

Face o exposto, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários a apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

16.10.2022
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES
nº 106 Data 02/02/22
Celia Braga
Presidente - Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica, 31 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. 10.530/2021





PROJETO DE LEI Nº 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAL A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO E PERMISSÃO DE USO PARA IMPLANTAR AS SERVIDÕES DAS REDES COLETORAS DE ESGOTOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARIACICA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder de forma gratuita a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, por meio da formalização de Termo de Cessão de Uso, os imóveis indicados nas plantas das áreas: EEEB NO2-A/ SV-NO2-A/ SV-NO2-B/ SV-NO2-C/ SV-NO2-D/ EEEB NO3-A/ EEEB NO3-D/ EEEB NO3-0/ SV-NO2-G-11 e EEEB N05-A, com suas respectivas especificações.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º desta lei destinam-se exclusivamente à instalação de estação elevatória de esgoto bruto e permissão de uso para implantar as servidões das redes coletoras de esgotos integrantes do sistema de esgotamento sanitário de Cariacica/ES, na forma prevista no Termo de cessão de uso, sendo responsabilidade da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN zelar pela preservação, guarda e conservação do patrimônio cedido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Será admitida a realização de benfeitorias nos imóveis, desde que elas estejam em consonância com as exigências impostas pela legislação sanitária que disciplina o serviço prestado no local.

Parágrafo único. As benfeitorias realizadas serão incorporadas aos imóveis, não sendo devido pagamento pela Prefeitura de Cariacica.

Art. 4º O desvio de destinação dos imóveis para outra finalidade não prevista nesta Lei e/ou a ausência de prorrogação do Termo de Cessão de Uso importará na imediata rescisão da cessão, revertendo-se imediata e totalmente a posse ao patrimônio do Município, dispensando-se notificação ou aviso prévio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Cariacica, 31 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC 10.530/2021





ery

ANEXO ÚNICO

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SCALE

2 PLANTA DE SITUAÇÃO
SCALE

DADOS PARA CESSÃO

ÁREA	SUBSISTENTE	ÁREA PROJETADA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	RESTRICÇÃO DE USO
ÁREA A SER LOCALIZADA			Município de Cariacica		

DADOS PARA LOCAÇÃO

VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS
1	2.783.677,31	2	2.783.677,31	3	2.783.677,31
4	2.783.677,31	5	2.783.677,31	6	2.783.677,31

ÁREA = 2534m² PERÍMETRO = 6406m

ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

ALTA ORTOMÉTRICA

PROJEÇÃO: UTM

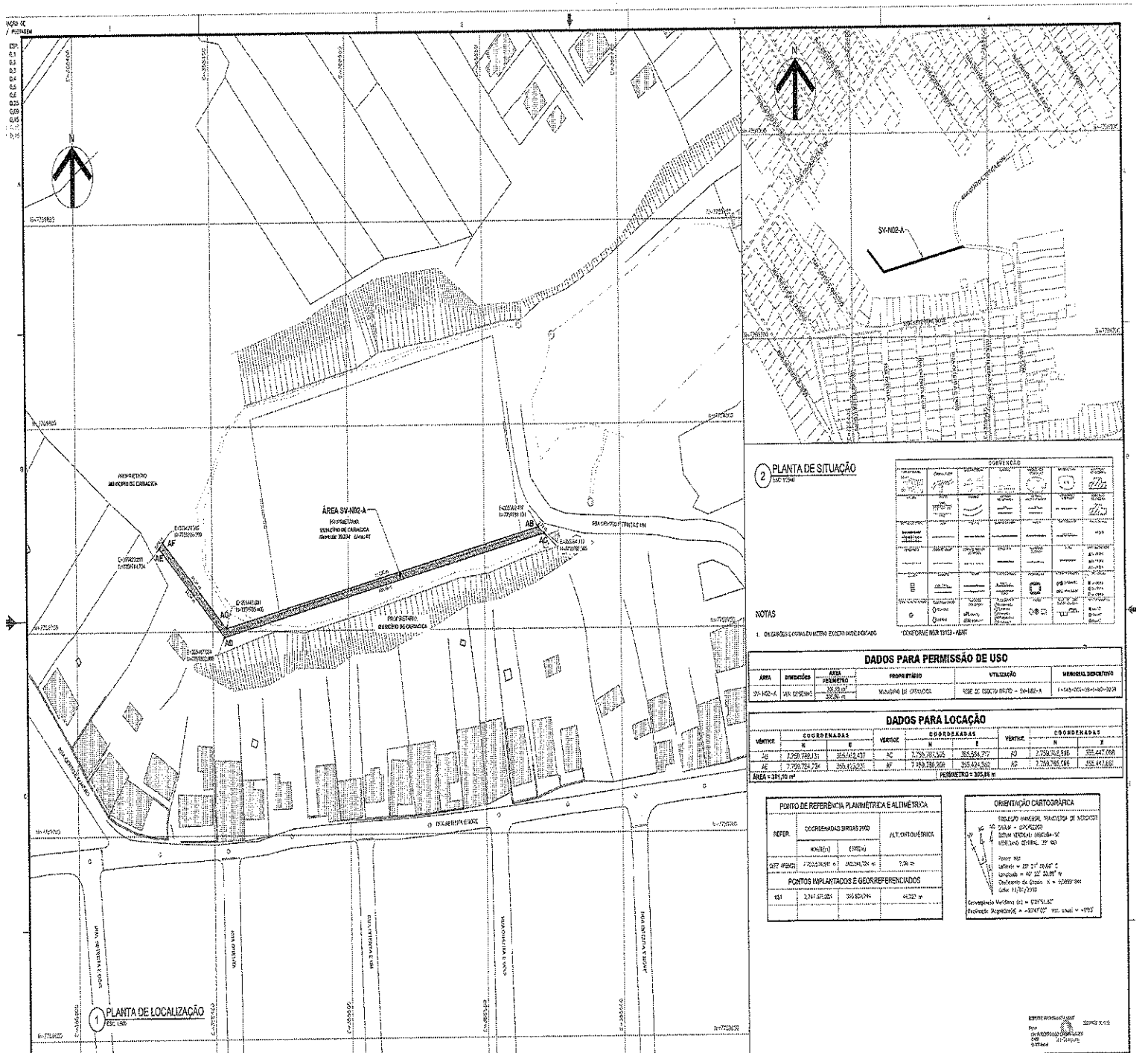
ESCALA: 1:5000

<p>CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CESSÃO</p> <p>Nº DOC: / ASS: /</p> <p>APROVAÇÃO CESSÃO: /</p> <p>ASS: / NAT: /</p> <p>UNIC: / DATA: /</p>	<p>CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO</p> <p>RECEBIDO: / /</p> <p>Nº DOC: / ASS: /</p> <p>APROVAÇÃO CESSÃO: /</p>	<p>EMISSÃO CESSÃO</p> <p>PROJETADO: /</p> <p>ÁREA: /</p> <p>ESSENCIAL: /</p> <p>ESPESURADO: /</p> <p>TERMINADO: /</p> <p>ESPALHA: /</p> <p>ESPONDO: /</p>	<p>CECSAN</p> <p>MUNICÍPIO CARIACICA</p> <p>MEMBROS CARIACICA</p> <p>ÁREA DE TERRA PARA CESSÃO</p> <p>ESCALA: 1:5000</p>
--	--	--	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



2 PLANTA DE SITUAÇÃO
 ESC: 1/2000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	CORRELAÇÃO			
		PROJEÇÃO	ESCALA	UNIDADE	TIPO
(Symbol)
(Symbol)
(Symbol)

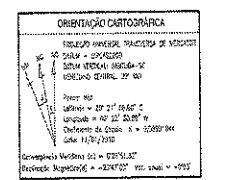
NOTAS

1. DADOS PARA PERMISSÃO DE USO

ÁREA	INTEGRAÇÃO	ÁREA PERMISSIVA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MUNICÍPIO/LOCALIDADE
SV-IRMO-A

DADOS PARA LOCAÇÃO					
VERTICE	COORDENADAS		VERTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E
AC	1.750.742.111	355.642.471	AC	1.750.742.145	355.642.477
AE	1.750.742.734	355.642.927	AF	1.750.742.768	355.642.932
ÁREA = 391,10 m ²			PERÍMETRO = 370,88 m		

PUNTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA		
REFER.	COORDENADAS UTM (PROJ. UTM)	ALT. (ORTOMÉTRICA)
151	3.247.471.043	355.642.924
152	3.247.471.043	44.221 m



CÂMERA E SUBSTITUIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº DOC: _____ ASS: _____ APROVAÇÃO CENAS: _____ ASS: _____ MATR: _____ UNID: _____ DATA: _____ ESTA APROVAÇÃO NÃO SERÁ A GUERDA SEM AS RESPONSABILIDADES LEGAIS.		CENTRO DE URBANIZAÇÃO PROJEÇÃO: 1/1 Nº DOC: _____ ASS: _____ APROVAÇÃO CENAS: _____ ASS: _____ MATR: _____ UNID: _____ DATA: _____ ESTA APROVAÇÃO NÃO SERÁ A GUERDA SEM AS RESPONSABILIDADES LEGAIS.		ENTENDE CONSORCIO ECS PROJEÇÃO: _____ COORDENADOR: _____ NOME: _____ Nº. DES. PROJETO: _____ DATA: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____ CREA: _____		EMISSÃO CENAS / DADOS PROJETO: _____ CENAS: _____ DESIGNADO: _____ VERIFICADO: _____ UNIDADE: _____ ESCALA: _____ INDICAÇÃO: _____	
CONSELHO E SUBSTITUIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº DOC: _____ ASS: _____ APROVAÇÃO CENAS: _____ ASS: _____ MATR: _____ UNID: _____ DATA: _____ ESTA APROVAÇÃO NÃO SERÁ A GUERDA SEM AS RESPONSABILIDADES LEGAIS.		CONSORCIO ECS PROJEÇÃO: _____ COORDENADOR: _____ NOME: _____ Nº. DES. PROJETO: _____ DATA: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____ CREA: _____		EMISSÃO CENAS / DADOS PROJETO: _____ CENAS: _____ DESIGNADO: _____ VERIFICADO: _____ UNIDADE: _____ ESCALA: _____ INDICAÇÃO: _____			

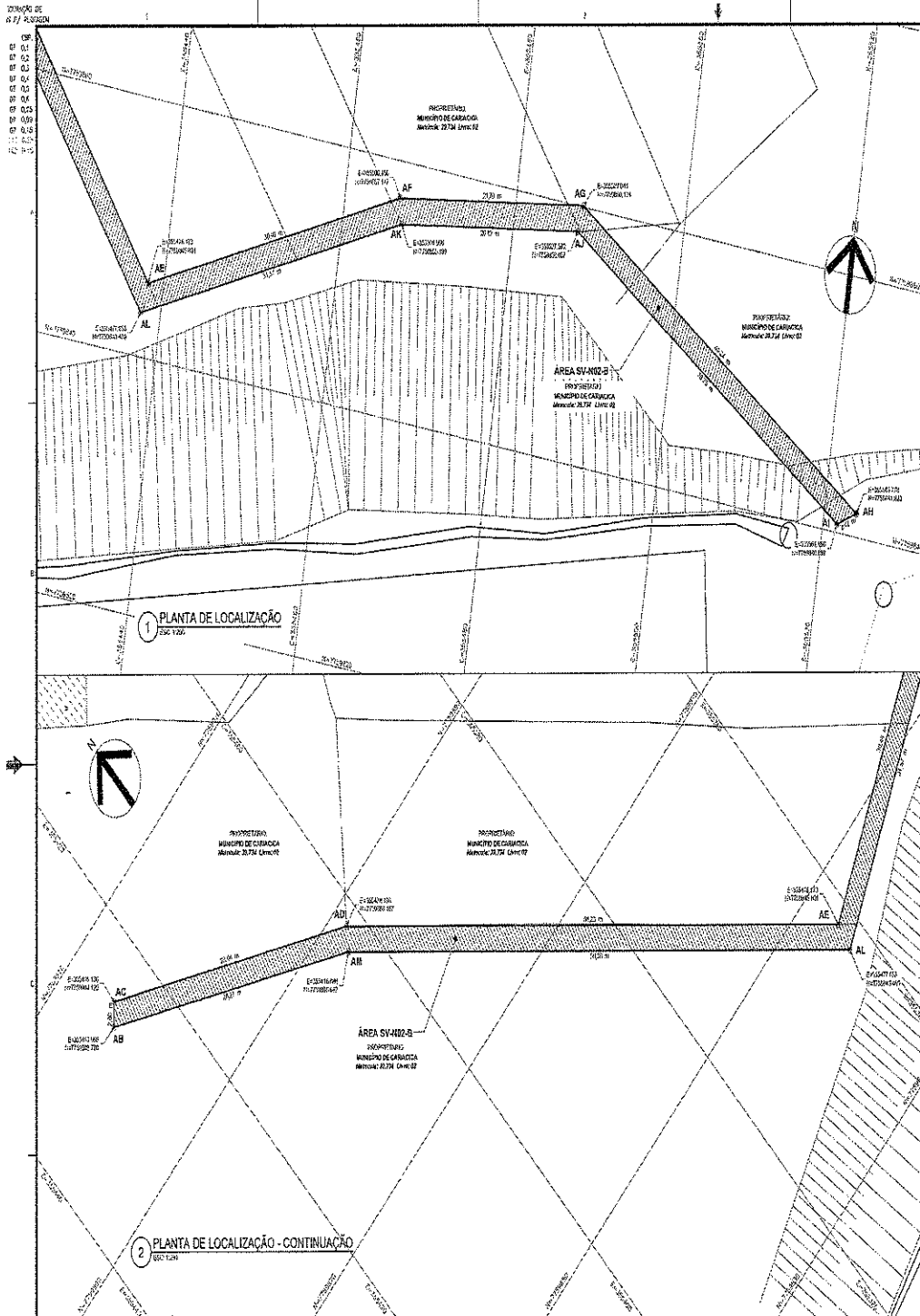
Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-4807 E-mail: atmosofteiais@cariacica.es.gov.br
 com o Identificador 3100310034003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CS



NOTAS

1. MARCARENSE DIVULGADO, DIBUJO METRÉTICO

PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
...

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO

ÁREA	DIMENSÕES	ÁREA PERMITEIDA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	PROPOSTA DE USO
356,20 m²	25,00 m x 14,25 m	356,20 m²	MUNICÍPIO DE CARIACICA	FOZ DE DENTISTAS - SV-N02-B	E-045-000-09-1-X-0003

DADOS PARA LOCAÇÃO

VERTICE	COORDENADAS		VERTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E
AE	7.788.506,270	356.270,236	AC	7.788.506,270	356.416,176
AF	7.788.446,270	356.416,176	AD	7.788.446,270	356.416,176
AG	7.788.506,270	356.416,176	AI	7.788.506,270	356.416,176
AH	7.788.506,270	356.416,176	AL	7.788.506,270	356.416,176

ÁREA = 356,20 m² | PERÍMETRO = 261,20 m

PONTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA

REFER.	COORDENADAS SPHRS SMO	ALT. ORTO MÉTRICA
REF. (NOME)	7.788.506,270 m 356.270,236 m	778 m

PONTOS IMPLANTADOS E GEORREFERENCIADOS

REF.	PLANO (X,Y)	ALTIMETRIA (Z)
AE	7.788.506,270 356.270,236	778 m

ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

PROJEÇÃO CARTESIANA TRANSMUTAÇÃO DE UNIDADES
 DE BARRIS - SERRAVALLO
 DATUM LOCAL: SERRAVALLO
 VERTICAL LOCAL: 27 280

Fonte: IGP
 Latitude = 22° 21' 53,00" S
 Longitude = 48° 32' 51,00" E
 Paralelo de BARRIS = 4.6900144
 Data: 12/01/2010
 Conversão Métrica (S) = 0,914402
 Conversão Métrica (E) = 0,914402
 Conversão Métrica (Z) = 0,3048006

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO: _____ DATA: _____		CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDO: _____ Nº DE: _____ ASS.: _____ APROVAÇÃO CEGAN: _____ ASS.: _____ MATR.: _____ UNID.: _____ DATA: _____ ESTA APROVAÇÃO NÃO CANTA A CONTRA DE CUIUS RESPONSÁVEIS LEVEM.		ENTIDADE: CONSORCIO ECS ENDEREÇO: _____ CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ DATA: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____ CREA: _____		EMISSÃO CEGAN: _____ DATA: _____ PROJETADO: _____ ORÇ.: _____ DESENHADO: _____ VERIFICADO: _____ DIMENSÃO: _____ CATEGORIA: _____		CEGAN MUNICÍPIO: CARIACICA ENDEREÇO: SEDE BAIRRO: RUA ROSA DA P NOME DO EMPREENDIMENTO: LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA COLETOREDO SANITÁRIO DE RUA ROSA DA PENHA I TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO QUADRANTE - SES RUA ROSA DA PENHA I ÁREA DE TERRELA PARA PERMISSÃO DE USO SV-N02-B ESCALA: _____ FOLHA: 01/01 Nº CEGAN: E-045-000-09-1-X-0003	
---	--	---	--	---	--	---	--	---	--

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

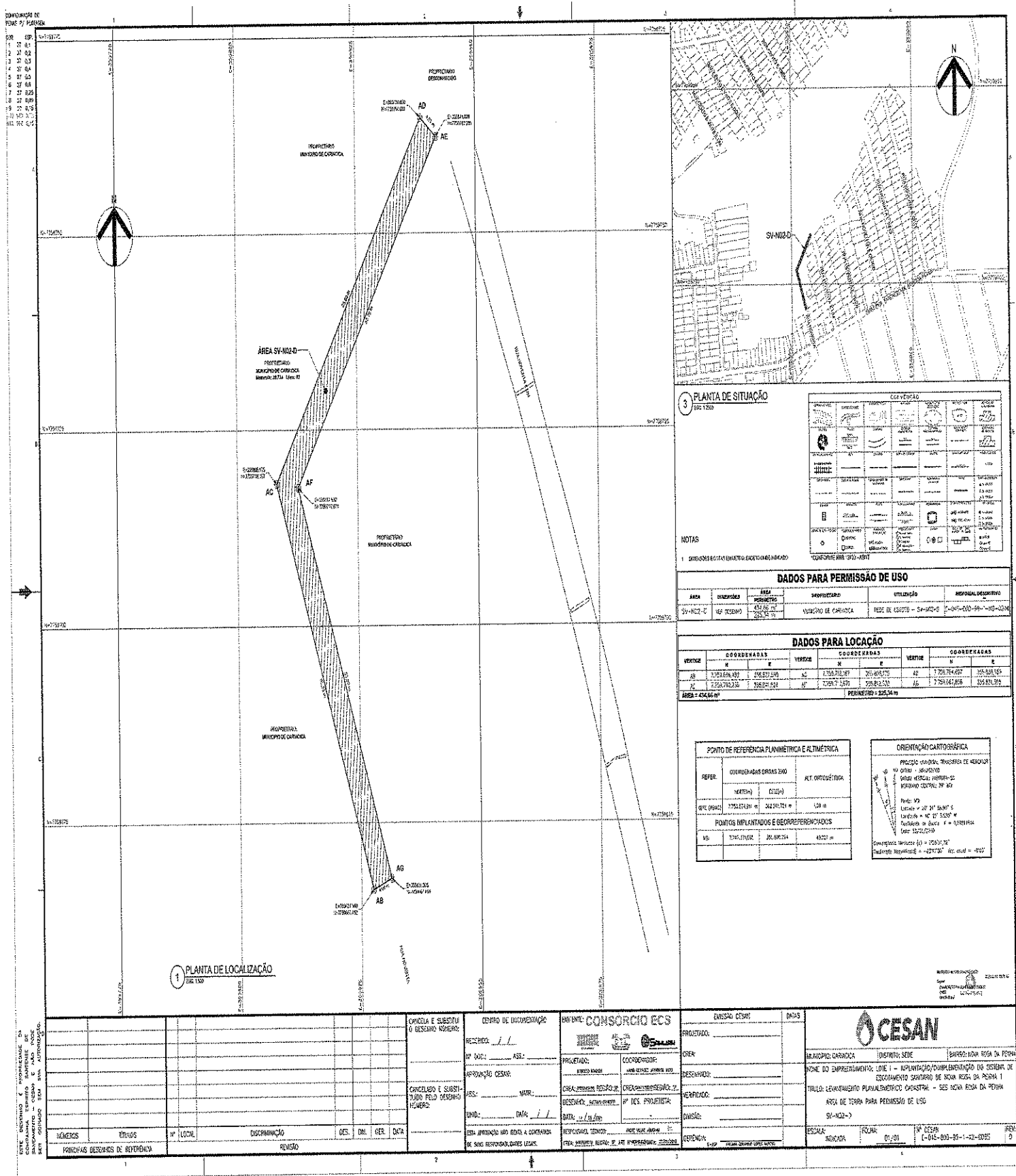
Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-8807 atendimento@cariacica.es.gov.br
 com o identificador 3100310034003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Esc. 1/100

2 PLANTA DE SITUAÇÃO
Esc. 1/100

NOTAS

1 - DADOS E COORDENADAS DE REFERÊNCIA

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO

ÁREA	COORDENADAS	ÁREA PERÍMETRO	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MONITORAMENTO
SV-102-C	VER DESENHO	126,41 m ²	MUNICÍPIO DE CARIACICA	SEDE DE ESCOLA BAIRRO - SV-102-C	2-045-002-01-1-02-0214

DADOS PARA LOCAÇÃO

COORDENADAS		COORDENADAS		COORDENADAS	
VERTICE	X	Y	VERTICE	X	Y
10	2.720.883,53	105.456,896	42	2.720.853,817	105.498,176
11	2.720.883,53	105.523,529	43	2.720.853,817	105.526,192

ÁREA = 126,41 m² PERÍMETRO = 140,44 m

PONTOS DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA		
REFER.	COORDENADAS SIRGAS 2011	ALT. ORIMÉTRICA
1	2.720.883,53 105.456,896	126,41 m
2	2.720.883,53 105.523,529	126,41 m

ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

PROJEÇÃO: UTM ZONA: 18S ESCALA: 1:50.000

DATA: 12/20/2016

NÚMERO	TÍTULO	Nº LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES. ENV. E CEF.	DATA
1	PROPOSTA DE PERMISSÃO DE USO				

CONSORCIO ECS

PROPRIETÁRIO: _____

DESENVOLVIDOR: _____

VERIFICADOR: _____

ELABORADOR: _____

CEPLAN

PROPRIETÁRIO: _____

DESENVOLVIDOR: _____

VERIFICADOR: _____

ELABORADOR: _____

CEPLAN

PROPRIETÁRIO: _____

DESENVOLVIDOR: _____

VERIFICADOR: _____

ELABORADOR: _____

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





03

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:100

2 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC: 1:100

NOTAS

1 - DIMENSÃO E CONTORNAMENTO DESEJO PROPOSTO

DADOS PARA CESSÃO

ÁREA	DIMENSÃO	ÁREA PROPOSTA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	RENOVAL DESCRITIVO
ÁREA 02-04	100,00m x 100,00m	100,00m x 100,00m	MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES	ESTÁGIO DESENVOLVIDO DE TERMO DE CESSÃO	ES-02-05-09-1-04-000-000

DADOS PARA LOCAÇÃO

COORDENADAS		COORDENADAS		COORDENADAS	
VERTICE	N	VERTICE	N	VERTICE	N
01	2295434,34	02	2295434,34	03	2295434,34
04	2295434,34	05	2295434,34	06	2295434,34

ÁREA 02-04: 100,00m x 100,00m

PONTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA

REF. LOCAL	COORDENADAS UTM	ALT. ORTOMÉTRICA
01	2295434,34	17,00m

ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

PROJEÇÃO CARTESIANA: UTM
DATUM: SIRGAS 2011
ESCALA: 1:100
ORIENTAÇÃO: N 0° 0' 0" E
Escala: 1:100
Data: 02/07/2022

CONSOrcio ECS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

PROJETO: []

RESPONSÁVEL TÉCNICO: []

OCESAN

MUNICÍPIO: CARIACICA - ES

PROJETO: []

RESPONSÁVEL TÉCNICO: []

NÚMERO	TÍTULO	DATA LOCAL	DESCRIÇÃO	DEST.	VAL.	GER.	DATA
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA							





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Fl: 08 Proc. nº 106 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

BR

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESC. 1:50

2 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC. 1:250

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO					
ÁREA	ORIENTAÇÃO	ÁREA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	TERMINAL DESCRITO
SV-H02-G4	SE	44,00 m ²	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA	REDE DE DRENAGEM - SANITÁRIA	CARTELA 02-001-046-001
SV-H03-G4	SE	48,00 m ²	MUNICÍPIO DE CARIACICA	REDE DE DRENAGEM - SANITÁRIA	CARTELA 02-001-046-002

DADOS PARA LOCAÇÃO					
COORDENADAS		VERTICAL		COORDENADAS	
N	E	N	E	N	E
AV	2.750.727,21	335.583,662	AV	2.750.727,21	335.583,662
AV	2.750.728,192	335.583,662	AV	2.750.728,192	335.583,662
AV	2.750.729,172	335.583,662	AV	2.750.729,172	335.583,662
AV	2.750.730,152	335.583,662	AV	2.750.730,152	335.583,662
AV	2.750.731,132	335.583,662	AV	2.750.731,132	335.583,662
AV	2.750.732,112	335.583,662	AV	2.750.732,112	335.583,662
AV	2.750.733,092	335.583,662	AV	2.750.733,092	335.583,662
AV	2.750.734,072	335.583,662	AV	2.750.734,072	335.583,662
AV	2.750.735,052	335.583,662	AV	2.750.735,052	335.583,662
AV	2.750.736,032	335.583,662	AV	2.750.736,032	335.583,662
AV	2.750.737,012	335.583,662	AV	2.750.737,012	335.583,662
AV	2.750.738,000	335.583,662	AV	2.750.738,000	335.583,662
AV	2.750.739,000	335.583,662	AV	2.750.739,000	335.583,662
AV	2.750.740,000	335.583,662	AV	2.750.740,000	335.583,662
AV	2.750.741,000	335.583,662	AV	2.750.741,000	335.583,662
AV	2.750.742,000	335.583,662	AV	2.750.742,000	335.583,662
AV	2.750.743,000	335.583,662	AV	2.750.743,000	335.583,662
AV	2.750.744,000	335.583,662	AV	2.750.744,000	335.583,662
AV	2.750.745,000	335.583,662	AV	2.750.745,000	335.583,662
AV	2.750.746,000	335.583,662	AV	2.750.746,000	335.583,662
AV	2.750.747,000	335.583,662	AV	2.750.747,000	335.583,662
AV	2.750.748,000	335.583,662	AV	2.750.748,000	335.583,662
AV	2.750.749,000	335.583,662	AV	2.750.749,000	335.583,662
AV	2.750.750,000	335.583,662	AV	2.750.750,000	335.583,662
AV	2.750.751,000	335.583,662	AV	2.750.751,000	335.583,662
AV	2.750.752,000	335.583,662	AV	2.750.752,000	335.583,662
AV	2.750.753,000	335.583,662	AV	2.750.753,000	335.583,662
AV	2.750.754,000	335.583,662	AV	2.750.754,000	335.583,662
AV	2.750.755,000	335.583,662	AV	2.750.755,000	335.583,662
AV	2.750.756,000	335.583,662	AV	2.750.756,000	335.583,662
AV	2.750.757,000	335.583,662	AV	2.750.757,000	335.583,662
AV	2.750.758,000	335.583,662	AV	2.750.758,000	335.583,662
AV	2.750.759,000	335.583,662	AV	2.750.759,000	335.583,662
AV	2.750.760,000	335.583,662	AV	2.750.760,000	335.583,662
AV	2.750.761,000	335.583,662	AV	2.750.761,000	335.583,662
AV	2.750.762,000	335.583,662	AV	2.750.762,000	335.583,662
AV	2.750.763,000	335.583,662	AV	2.750.763,000	335.583,662
AV	2.750.764,000	335.583,662	AV	2.750.764,000	335.583,662
AV	2.750.765,000	335.583,662	AV	2.750.765,000	335.583,662
AV	2.750.766,000	335.583,662	AV	2.750.766,000	335.583,662
AV	2.750.767,000	335.583,662	AV	2.750.767,000	335.583,662
AV	2.750.768,000	335.583,662	AV	2.750.768,000	335.583,662
AV	2.750.769,000	335.583,662	AV	2.750.769,000	335.583,662
AV	2.750.770,000	335.583,662	AV	2.750.770,000	335.583,662
AV	2.750.771,000	335.583,662	AV	2.750.771,000	335.583,662
AV	2.750.772,000	335.583,662	AV	2.750.772,000	335.583,662
AV	2.750.773,000	335.583,662	AV	2.750.773,000	335.583,662
AV	2.750.774,000	335.583,662	AV	2.750.774,000	335.583,662
AV	2.750.775,000	335.583,662	AV	2.750.775,000	335.583,662
AV	2.750.776,000	335.583,662	AV	2.750.776,000	335.583,662
AV	2.750.777,000	335.583,662	AV	2.750.777,000	335.583,662
AV	2.750.778,000	335.583,662	AV	2.750.778,000	335.583,662
AV	2.750.779,000	335.583,662	AV	2.750.779,000	335.583,662
AV	2.750.780,000	335.583,662	AV	2.750.780,000	335.583,662
AV	2.750.781,000	335.583,662	AV	2.750.781,000	335.583,662
AV	2.750.782,000	335.583,662	AV	2.750.782,000	335.583,662
AV	2.750.783,000	335.583,662	AV	2.750.783,000	335.583,662
AV	2.750.784,000	335.583,662	AV	2.750.784,000	335.583,662
AV	2.750.785,000	335.583,662	AV	2.750.785,000	335.583,662
AV	2.750.786,000	335.583,662	AV	2.750.786,000	335.583,662
AV	2.750.787,000	335.583,662	AV	2.750.787,000	335.583,662
AV	2.750.788,000	335.583,662	AV	2.750.788,000	335.583,662
AV	2.750.789,000	335.583,662	AV	2.750.789,000	335.583,662
AV	2.750.790,000	335.583,662	AV	2.750.790,000	335.583,662
AV	2.750.791,000	335.583,662	AV	2.750.791,000	335.583,662
AV	2.750.792,000	335.583,662	AV	2.750.792,000	335.583,662
AV	2.750.793,000	335.583,662	AV	2.750.793,000	335.583,662
AV	2.750.794,000	335.583,662	AV	2.750.794,000	335.583,662
AV	2.750.795,000	335.583,662	AV	2.750.795,000	335.583,662
AV	2.750.796,000	335.583,662	AV	2.750.796,000	335.583,662
AV	2.750.797,000	335.583,662	AV	2.750.797,000	335.583,662
AV	2.750.798,000	335.583,662	AV	2.750.798,000	335.583,662
AV	2.750.799,000	335.583,662	AV	2.750.799,000	335.583,662
AV	2.750.800,000	335.583,662	AV	2.750.800,000	335.583,662

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



